



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 219/2016.

EMENTA: Aprova transferência de entrada para o horário vespertino, de alunos do curso de Licenciatura Plena em Física da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 060/2016 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de setembro de 2016, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.020789/2015-42, apensados ao de nºs 23082.022857/2015-16; 23082.022858/2015-52; 23082.022859/2015-05 e 23082.22856/2015-63,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a transferência de entrada do primeiro semestre letivo, de alunos do Curso de Licenciatura Plena em Física para o horário vespertino, conforme discussão e concordância das áreas envolvidas e aprovação do Colegiado de Coordenação Didática do Curso e de acordo com o Processo acima mencionado.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 21 de setembro de 2016.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.